



Diário **Oficial**

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

[Extrato ----- 1](#)

[Termo aditivo ----2](#)

Extrato termo aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2010.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

CONTRATADA: **S. K. CLINICA MÉDICA LTDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - Por disposição do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº. 024/2010, encerrando em 26 de Março de 2013.

1.2 – O Prazo de vigência de que trata o item 7.3 do Contrato 024/2010, fica prorrogado para 31 de Março de 2013.

DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da prorrogação do prazo contratual que trata o item 4.1, fica acrescido ao Contrato nº. 024/2010, a importância de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), e o valor global passa a ser de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº 014/2010

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010.

DATA: 28/03/2012.

ASSINATURAS: JOSE MACHADO SANTANA - Prefeito Municipal

OSAMI SASSAKI KIARA – Sócia Administradora

[TOPO](#)

Termo aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2010.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE MACHADO SANTANA**, brasileiro, casado, contador, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 1.348.181-4 SSP/PR, CPF. N.º 190.883.459-53, residente e domiciliado à Praça Ênio Pipino n.º 27, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro a empresa **CLINICA INTEGRADA FORMOSA DO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **10.843.347/0001-50**, com sede na AV São Paulo 1062 sala 03, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sócia Proprietária, **Jacinta Gonçalves**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n.º 3.331.405-1 e do CPF n.º 395.582.669-49, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento tem entre si combinado e acertado nos termos da cláusula quarta, resolvem aditar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - Por disposição do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato n.º 074/2010, encerrando em 31 de agosto de 2013.

1.2 – O Prazo de vigência de que trata o clausula sétima do Contrato 074/2010, fica prorrogado para 31 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Em razão da prorrogação do prazo contratual, fica acrescido ao Contrato n.º 074/2010, a importância de R\$ 319.893,75 (trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), passando o estimado do contrato original para R\$ 959.681,25 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na clausula sétima do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

4.1 A prorrogação do prazo contratual de que trata o presente Termo Aditivo tem por motivação a necessidade da Contratante continuar recebendo os serviços da Contratada visando realizar os plantões sendo de extrema necessidade para o bom atendimento a população.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

5.2 - O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 30 de agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JOSÉ MACHADO SANTANA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

ORESTES KOVALCZUK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLINICA INTEGRADA FORMOSA DO OESTE LTDA,

JACINTA GONÇALVES

Responsavel legal

CONTRATADA

[TOPO](#)